



Deputado  
JOÃO CAMEZ

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 4048 de 25/06/99  
Autuado com 31 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

Inclua-se em  
ata por cinco sessões

24 JUNHO 1999

Vanderlei Machs - Presidente

Fis. n.º 01

RGL

4048/99

Protoc

siativo

PROJETO DE LEI N.º 558, DE 1999

*Declara de Utilidade Pública a Casa do  
Escritor, de São Roque.*

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Casa do Escritor" com sede em São Roque.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Casa do Escritor foi fundada em 16 de outubro de 1892, por sua idealizadora, a escritora Maria José Giglio e seis outros escritores reunidos:

Abguar Bastos, Roberto Fontes Gomes, Paulo Ricardo da Silveira Santos, Walter Sampaio, Aluysio de Mendonça Sampaio e Samuel Penido. Por unanimidade escolheram como seu Patrono Intelectual, o poeta paulista Guilherme de Almeida.

Tem como prioridade máxima o apoio ao escritor em todas as suas acepções: culturais e humanas. Entre outros, tem como objetivos:

- ⇒ congregar pessoas que queiram dedicar-se ao desenvolvimento dos assuntos culturais e manifestar apoio e ações humanitárias que visem solidariedade ao escritor economicamente desamparado, por motivos de idade ou doença;
- ⇒ criar um Fundo Assistencial que tenha por objetivo socorrer escritores que estejam na situação mencionada;
- ⇒ defender os interesses dos filiados perante editores, autoridades ou órgãos que tenham vinculação com a atividade do escritor;
- ⇒ criar condições materiais para que a Casa do Escritor possa acolher filiados que a procurem para descanso em dias determinados;
- ⇒ manter intercâmbio com entidades culturais e escolas de nível secundário e superior, através de conferências ou patrocínios artísticos.

A Casa do Escritor vem desde a sua fundação, defendendo os interesses do escritor como pessoa e como profissional. Está sediada em São Roque, município paulista que conta 343 anos de história e está classificado pela UNESCO como Patrimônio da Humanidade.

ENTREDE A  
23 JUN 1999 037355



Deputado  
JOÃO CAMEZ

Fls. n.º	02
RGL	4048/99
Protocolo	Legislativo

A sua atividade divulga e promove o município, cultural e socialmente em todas as localidades com as quais mantém contato.

Em março de 1996, a Casa do Escritor, buscando valorizar não apenas a obra mas a atuação humana e ética do escritor criou o Prêmio Casa do Escritor.

Em maio de 1996, a Casa do Escritor cria o Núcleo Regional da Casa do Escritor em Brasília, procurando ampliar seu leque de ação e abrir mais um campo de divulgação. Possui outro Núcleo Regional em Ponta Grossa, cuja atuação cobre todo o Estado do Paraná.

Visando incentivar o hábito de freqüência aos ambientes culturais e o gosto pela literatura, a Casa do Escritor criou em junho de 1997, o Quadro Júnior de Escritores. É um quadro de associados cuja idade varia de 7 aos 14 anos.

A Casa do Escritor, pelo período de três anos, manteve uma coluna no Jornal Folha de Mairinque, com objetivos didáticos e culturais. Os artigos, assinados por diferentes autores, tinha sempre por meta a reflexão sobre os problemas culturais e as condições profissionais do escritor, além de prestar-se como informativo do que de mais atual acontecia no mundo literário, intelectual e artístico, no país e no exterior.

Reconhecida pelo seus serviços prestados às comunidades, como por exemplo a doação de 300 livros à Biblioteca Municipal de Mairinque, os municípios de São Roque e Mairinque, através de suas Câmaras Municipais, enviaram Moções oficiais de congratulações pelos seus quinze anos de atividades em outubro de 1997.

Os recursos que a mantém basicamente provém da contribuição de associados e diretores. As despesas de manutenção são cobertas com o erário oriundo dessas contribuições.

Através da Lei n.º 1580 de 06 de novembro de 1987, por seus serviços prestados à comunidade, a Câmara Municipal de São Roque declarou-a de Utilidade Pública, ratificando a sua importância como entidade constituída.

Por se tratar de tão relevante matéria, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões em

Deputado JOÃO CAMEZ

JAN/hhc

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC 24/6/1999  
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo 10  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 25-06-99

PSDB

Folha 31  
Proc. 4048  
— J —

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 70ª a 74ª Sessões Ordinárias (de 28/06 a 03/08/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 03/08/99

— J —

A Comissão de Constituição e  
 Justiça (artigo 3, I, § 1º, S.  
 V.C.: artigo 33, II da "LCR")

4 de agosto 1999

VANDERLEI ALVES - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
 PROTOCOLO  
 ENTRADA EM 12/8/99  
 assinatura *eraj*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 ENTRADA EM 13/08/99  
 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Senhor Senador CARLOS BRAGA  
 com prazo para resposta de 10 dias  
 20/08/99  
 Presidente

JUNTADA  
 Segue Juntada pedida de  
 doc ao Ober  
 com 01 dia(s) a partir  
 de 33  
 S.C. 02/09/99  
 SECRETÁRIO DE COMISSÃO *Haw*